

ATA NÚMERO CENTO E NOVENTA E TRÊS

Aos trinta dias de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu em sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia.-----

Estiveram presentes os Membros da Assembleia, Presidente da Assembleia Ana Catarina Silva Marques, o 1º Secretário Luís Santos, 2º Secretário Patrícia Órfão, Virgílio David, Lucília Lopes, Didier Mónico, Isabel Pereira, Luís Manso, Artur Jorge e ainda com a presença da Senhora Presidente do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Assumiu a presidência da Assembleia Ana Catarina da Silva Marques, cumprimentando todos os presentes. -----

Período antes de ordem do dia:-----

Inscreveram-se neste período: -----

Artur Órfão para questionar sobre o ponto de situação do saneamento no Tubaral; sobre sinalização de pesados no Tubaral; apelar à colocação de espelho na Rua do Areiro; alertar sobre a perigosidade do cimento partido na berma e sobre o sobreiro, na estrada do Casal Martelo; sobre as publicitações da Junta de Freguesia e sobre as homenagens prestadas no dia da Vila; -----

Conceição Rodrigues para apelar à intervenção da Junta de Freguesia no desbloqueio de um caminho que foi tapado com restos de lenha, pelo Sr. Jaime órfão, caminho perto da Rua dos Trezentos nas Pereiras. -----

Didier Mónico para apresentar uma declaração de oposição à realização da Assembleia de Freguesia de 30/04/2024, da qual constam os motivos que levaram os respetivos assinantes a opor-se à realização da Assembleia.-----

A Sra. Presidente da Assembleia leu a declaração apresentada em voz alta. Feita a leitura, explicou as razões pelas quais a Assembleia havia sido convocada para dia 30 e não para dia 29. Referiu que havia sido informalmente acordado na Assembleia anterior que a Assembleia de Abril se realizaria no dia 29, porém considerando os problemas informáticos não foi possível enviar a convocatória atempadamente para a realização da Assembleia no dia 29, pelo que teve o cuidado de contactar telefonicamente os demais membros da Assembleia que poder-se-ia realizar a mesma no dia 29 se não houvesse oposição de nenhum membro, caso contrário ter-se-ia que realizar no dia 30 para

cumprimento do prazo de antecedência legal de 8 dias. Os membros da oposição entenderam que não deveria ser dia 29 e ser dia 30, motivo pelo qual foi convocada para esta data. -----



Explicou ainda que que as atas alegadamente em falta, não obstante não serem de envio prévio obrigatório, fá-lo por economia de tempo na própria Assembleia e por uma questão de previamente os demais elementos poderem analisar as atas em causa, decorrido que está o lapso de tempo entre a realização das assembleias e a leitura e aprovação das atas das mesmas, não sendo na sua opinião motivo para qualquer oposição a realização da Assembleia. -----

Relativamente a observação e solicitação para correção da convocatória, quanto ao ponto da apreciação do inventário, explicou a Senhora Presidente da Assembleia que a convocatória deve mencionar um título inerente àquilo que se vai deliberar, e dos documentos enviados seriam apreciados um inventário e os direitos e obrigações patrimoniais, tal como decorre da lei, motivo pelo, não querendo de forma alguma defraudar a lei, contactou ou a CCDR para verificar se existia a necessidade de alterar/corrigir a convocatória, mesmo na própria Assembleia. Não resultou haver necessidade disso, motivo pelo qual também neste ponto não lhe parece ser motivo a não realização desta Assembleia. -----

Por outro lado, é referido que faltam alguns anexos, nomeadamente, no que se refere a contratação administrativa, sendo que quanto a este ponto irá verificar-se o que se passou para não ter sido anexado o documento em falta. -----

Explicou também que o facto de não se realizar a Assembleia no prazo, ou seja, até ao final de Abril, poderia ter como consequência uma advertência do Tribunal de Contas. --

Explicadas as divergências, a Senhora Presidente da Assembleia questionou os membros da oposição se mantinham a declaração de oposição, tendo-a mantido a Sra. Presidente optou por não realizar a Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, explicou que por uma questão de respeito pelos fregueses/público aqui presente irão ser respondidas pelo executivo as questões colocadas, ainda que de forma informal e por isso não constarão da ata a elaborar. -----

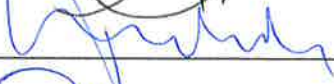
Pelas vinte e uma horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, não havendo mais nada a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos. -----

A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos 1.º Secretário e 2º Secretário.-----

Presidente da AF



1.º Secretário



2º Secretário



DECLARAÇÃO DE OPOSIÇÃO À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - 30 DE ABRIL DE 2024

Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira

A presente declaração pretende dar a conhecer a posição dos membros da Assembleia eleitos pelo PSD, perante os factos abaixo descritos e que não foram atempadamente resolvidos por quem de direito para se realizar a dita assembleia.

1º

A 23 de Abril, na ausência de convocatória para reunião ordinária de Assembleia de Freguesia, agendada verbalmente para 29 de Abril de 2024, endereçámos email à Sra Presidente da Assembleia de Freguesia com o seguinte teor:

*“Exma Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira,
Considerando que não nos foi enviada a convocatória relativa à Assembleia de Freguesia, questionamos qual a data prevista para a realização da referida reunião, uma vez que já não se poderá realizar na data informalmente comunicada por não se verificar o cumprimento do prazo de convocatória estipulado (...)”.*

Face à fundamentação legal apresentada, a Sra Presidente, convocou a reunião para 30 de Abril, enviando juntamente com a referida convocatória parte dos documentos respeitantes à mesma, e referindo que enviaria os restantes com a maior brevidade possível.

2º

A 26 de Abril, recebemos um email com a seguinte informação: *“Anexo os restantes documentos para a reunião de Assembleia de Freguesia do próximo dia 30”.*

Ao analisarmos os documentos, verificámos que relativamente à prestação de contas não tinham sido enviados alguns dos anexos às demonstrações orçamentais referidos na NCP 26 do SNC-AP (microentidade), nomeadamente:

- Operações de tesouraria; (Em falta)
- Contratação administrativa - situação dos contratos; (Em falta)
- Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento; (Em falta)

Além disso, estava também em falta o documento o inventário total e o documento anexo ao inventário total, com a avaliação atual total do inventário (para que se proceda à avaliação).

3º

Considerando a documentação em falta, e num ato de boa fé e de colaboração administrativa, solicitámos de forma fundamentada, via email à Sra Presidente da Assembleia, o envio desta documentação, sendo que, unicamente nos foi remetido a 29 de Abril o Inventário, tendo sido ignorado o pedido de envio dos anexos às demonstrações orçamentais.

Unicamente nos foram remetidas as alterações ao inventário e o RJAL prevê a apreciação do inventário, não a apreciação das alterações ao mesmo.

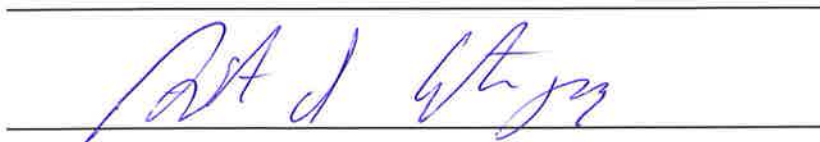
4º

Consideramos injustificável que não tenham sido remetidas as atas relativas às reuniões referidas nos pontos 1,2,3 e 4 da ordem de trabalhos, e que seriam objeto de apreciação e votação.

Assim, em virtude de não ter sido enviada toda a documentação objeto de deliberação, não estão reunidas as condições para a realização desta reunião de Assembleia de Freguesia, pelo que aguardamos nova convocatória, bem como o envio de toda a documentação em falta.

Caranguejeira, 30 de Abril de 2024

Os eleitos pelo PSD - Assembleia de Freguesia de Caranguejeira



Isabel Pereira



TOMEI CONHECIMENTO - MEMBROS DA MESA: 30.04.2024